

Resolução n.º 225/CONSEPE, de 15 de maio de 1997.

Pós-Graduação em Educação Infantil


O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 136/CE e processo 23118.000492/97-91;
- A deliberação Plenária na 70ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas mencionados no Parecer 136/CEN, a realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": na área de Educação Infantil;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Presidente